

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Manual – Orientações sobre o Formulário de Acompanhamento dos Procedimentos na Erradicação do Sub-Registro Civil

1. OBJETIVO DO MANUAL

Instruir e orientar sobre o funcionamento do ambiente de preenchimento do formulário do projeto de erradicação do sub-registro.

2. BASE LEGAL

-Provimentos nº 13/2010 e 17/2012, ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Dispõem sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizem partos. A medida consiste na utilização do sistema informatizado interligado entre maternidades e as serventias de registro civil para que os neonatos recebam alta hospitalar já com a certidão de seu registro civil.

-Provimento nº 08/2014, artigos 103 a 124, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará Dispõem sobre o registro de nascimento e óbito, e as respectivas emissões das primeiras certidões nos estabelecimentos de saúde que ocorreu o parto ou o óbito no âmbito do Estado do Ceará, por meio das unidades interligadas ou pelo comparecimento do registrador/preposto, diariamente nas unidades hospitalares para recolher as declarações de nascido vivo ou de óbitos, e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, lavrar e entregar a respectiva certidão.

3. FORMULÁRIO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO

Foi criado com o objetivo de estabelecer banco de dados próprio para acompanhamento e fiscalização das informações de sub-registro, lançadas via formulário on-line por responsáveis dos cartórios de registro civil das pessoas naturais. A sistemática consiste no preenchimento mensal dos campos do formulário, mediante acesso ao sistema SISGUIA Extrajudicial Online.

4. PRAZO PARA PREENCHIMENTO E REMESSA DOS DADOS DO FORMULÁRIO

O formulário deve ser preenchido **mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente**, conforme disciplina o art. 117-A, do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, após esta data o formulário fica disponível para preenchimento, contudo sujeito às regras estabelecidas no sistema SISGUIA Extrajudicial Online de bloqueio de solicitação de selo por descumprimento de obrigação pelo registrador.

5. ACESSO AO FORMULÁRIO E PREENCHIMENTO DOS DADOS

Imagem 1 Visão geral do Formulário disponível no sistema SISGUIA Extrajudicial Online

	0888 - SERVENTIA DE	TESTE DO FE	ERMOJU - (COMARCA DE FO	RTALEZA		HO	são: 3.9.6 - MOLOGAÇÃO
Cadastros *	Movimentação 🕶	Selos *	Gula 🔻	Erradicação 🕶	Relatórios *	Gerencian	nento 🕶	Opções *
Formulári	io de Acompanhame	Form ento do Proje	ulário En eto de Err	adicação Sub R adicação do Sub Ceará	egistro -Registro Civil	de Nascin	iento ne	o Estado do
Trata-se de Fi Sub-registro I mplementadé e 05/2012 de istema de ini Em que pese B8/2014/CGJI diariamente à avrar e entre 30 formulário I 10 formulário I 10 formulário de 10 fo	ormulário criado com obje Civil de Nascimento no Est o em decorrência dos Prov sta Casa, que autoriza o r formática que a interligase não ser obrigatória a adee CE (Código de Normas Nol is maternidades integrante gar a respectiva certidão i deve ser preenchido mens VCG/CE. a recomendação, que tem i bito no estabelecimento de	tivo de reunir o tado do Ceará e vimentos nº 13/2 registro de nasci se ao cartório de são das serventi tarial e Registral es do SUS para n de nascimento, almente, até o numa das ultima e saúde em que	s dados para fiscalização 2010 e 17/2: mento e a e registro civ as extrajudi I do Estado o recolher as o dia 10 (dez) as perguntas ocorra o fal	fins de acompanhar das Unidades Interlig 012, do Conselho Na- missão da respectiva il. iais ao Sistema Inte jo Ceará), prevê a o leclarações de nascio do mês subsequente :: Se está cumprindo scimento, nos moldes	nento do efetivo cu gadas, por parte da cional de Justiça, br certidão na própria rilgado, o artigo 77, rirgação dos Óficiais lo vivo, devendo, ni a o vencido, nos te a Recomendação ni s do procedimento o	Imprimento do Corregedoria em como dos a unidade hosy 5§ 8º e 9º di s do Registro o prazo de 24 Irmos do Provi 1º. 18/2015 di disposto no Pr	Projeto E Geral da Proviment aitalar, atr o Provime de compa (vinte e o mento o CNJ (exp ovimento	tradicação do Justiça, tos nº 04/2011 ravés de nto nº recerem guatro) horas, pedição de nº 13/2010 e
(Informaçõ	ies da Serventia							
Comarca/Ser	ventia:		000	388 - COMARCA DE	FORTALEZA / SE	RVENTIA DE	TESTE D	O FERMOJU
Nome do Res	and the Company of the							
Partition and round	sponsavel da Serventia: *		Sel	ecione um Respons	ável	*		
Mês/Ano de F Unidade Inter	Referência: * rligada Ativa (nos termos)	dos Provimentos	Sel	ecione um Respons	ável	~		
Mês/Ano de F Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 8	Referència: * rligada Ativa (nos termos i 7/2012 da Corregedoria Na pilantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº i Unidade Hospitalar	dos Provimentos acional de Justiç igada, está cum 08/2014/CGJCE	s (a)?: + Os prindo Os	im O Não Im O Não	ável	~		
Més/Ano de F Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 1 Dados da I	Referència: * rligada Ativa (nos termos 7/2012 da Corregedoria Na pilantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº Unidade Hospitalar	dos Provimentos acional de Justiç igada, está cum 08/2014/CGJCE	s (a)?: + Os prindo Os	im O Não	âvel	~		
Mês/Ano de F Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 8 Dados da I Nome da Uni	Referència: * rligada Ativa (nos termos i 7/2012 da Corregedoria Na pilantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº I Unidade Hospitalar dade Hospitalar: *	dos Provimentos acional de Justiç igada, está cum 08/2014/CGJCE	sel a)?: * Os prindo Os	im O Não	âvel	~		
Mês/Ano de F Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 0 Dados da I Nome da Uni Sistema Uitili	Referência: * rligada Ativa (nos termos i 7/2012 da Corregedoria Na pilantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº I Unidade Hospitalar dade Hospitalar: * izado: *	dos Provimentos acional de Justiç igada, está cum 08/2014/CGJCE	sel a)?: + Os prindo Os	im O Não im O Não	âvel	~		
Měs/Ano de F Unidade Inte 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 0 Dados da Uni Sistema Uitili Nome do Pre	Referência: * rligada Ativa (nos termos i 7/2012 da Corregedoria Na polantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº Unidade Hospitalar dade Hospitalar: * izado: * posto que atende na Unida	dos Provimentos acional de Justig igada, está cum 08/2014/CGJCE ade Hospitalar:	sel a)?: + Os prindo Os ?: +	im O Não	âvel	~		
Měs/Ano de F Unidade Inte 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 0 Dados da Uni Sistema Uitili Nome do Pre CPF do Prepo	Referência: * Referência: * rilgada Ativa (nos termos v 7/2012 da Corregedoria Na splantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº i Unidade Hospitalar dade Hospitalar: * izado: * posto que atende na Unida ssto: *	dos Provimentos acional de Justig igada, está cum 08/2014/CGJCE ade Hospitalar:	sel s,a)?: + Os prindo ?: + Os	im O Não im O Não	âvel	~		
Més/Ano de F Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 6 Dados da Uni Sistema Uitili Nome da Uni Sistema Uitili Nome do Prep CPF do Prepo Quantidade d	Referência: * Referência: * rilgada Ativa (nos termos 7/2012 da Corregedoria Na plantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº I Unidade Hospitalar dade Hospitalar: * izado: * posto que atende na Unida zsto: * de Crianças Registradas na	dos Provimentos acional de Justig igada, está cum 08/2014/CGJCE ade Hospitalar: ' a Unidade Hospit	sele sa)?: + Os prindo ?: + Os	im O Não	âvel	~		
Mês/Ano de F Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 8 Dados da Uniú Sistema Utibil Nome do Pre CPF do Prepo Quantidade d	Referência: * rligada Ativa (nos termos - rligada Ativa (nos termos - rligada Ativa (nos termos - rligada Ativa (nos termos - uplantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº I Unidade Hospitalar dade Hospitalar: * izado: * posto que atende na Unida isto: * de Crianças Registradas na	dos Provimentos acional de Justig igada, está cum 08/2014/CG3CE ade Hospitalar: a Unidade Hospit	sek (a)?: + O S (b)?: + O S (c) S	im O Não Im O Não Im O Não	âvel			
Més/Ano de F Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 9 Dados da Unii Sistema Ultili Nome do Prejo Quantidade d Cumpre Rec (Expedição d em que ocorr disposto no P Quantidade realizados e	Referência: * Referência: * rilgada Ativa (nos termos //2012 da Corregedonia Na plantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº I Unidade Hospitalar: * izado: * posto que atende na Unida asto: * de Crianças Registradas na comendação nº 18/2019 te Certidão de Óbito no est ra o falecimento, nos mold Provimento nº 13/2010 el rem Unidade Hospitalar (ed Certidãos de Óbito no est rem Unidade Hospitalar (2000)	dos Provimentos acional de Justig igada, está cum 08/2014/CGJCE ade Hospitalar: a Unidade Hospit 5 do CNJ?: * tabelecimento de les do procedime 17/2012) no mês de Refe (ainda que fora	sel sa)?: + O s prindo O s ?: * talar: * Adic e saúde ento e saúde	im O Não Im O Não Im O Não	âvel	▼		
Més/Ano de P Unidade Inter 13/2010 e 17 Se não foi im o art. 77 §§ 9 Dados da Unii Sistema Uitili Nome do Prejo Quantidade d Cumpre Reco (Expedição dem que ocorr disposto no P quantidade realizados e termos dos	Referência: * Referência: * rilgada Ativa (nos termos //2012 da Corregedonia Na plantada a Unidade Interli 8º e 9º do Provimento nº I Unidade Hospitalar : * izado: * posto que atende na Unida asto: * de Crianças Registradas na comendação nº 18/2019 le Certidão de Óbito no est ra o falecimento, nos mold Provimento nº 13/2010 el em Unidade Hospitalar (Provimentos 13/2010 el	dos Provimentos acional de Justig igada, está cum 08/2014/CGJCE ade Hospitalar: a Unidade Hospit 5 do CNJ7: * tabelecimento de des do procedime 17/2012) no mês de Refe (ainda que fora e 17/2012 do (sel (a)?: + O S prindo O S ?: * talar: * Adic e saúde ento e saúde erência a dos CND): *	im O Não M O Não	âvel			

5.1 Acesso

O acesso ocorre mediante login e senha que os(as) registradores(as) já utilizam para acesso ao sistema SISGUIA Extrajudicial Online. O ambiente para preenchimento do formulário está localizado no menu "Erradicação", seguindo pela seleção "Cadastrar" e na sequência os dados do formulário, conforme imagem 2.

Imagem 2 - "Cadastrar" do menu "Erradicação, no sistema SISGUIA Extrajudicial OnLine.



5.2 Preenchimento

5.2.1 Informações da Serventia

5.2.1.1 Nome do responsável da serventia: selecionar/preencher com o nome completo do Titular/Interino responsável pelo cartório.

5.2.1.2 Mês de referência: corresponde ao mês relativo aos dados que estão sendo preenchidos. Os dados a serem informados no ato do preenchimento devem corresponder àqueles coletados no mês de referência.

5.2.1.3 Unidade interligada ativa? Selecionar um das opções ou para "Sim", ou para "Não":

O "Sim", caso atenda em unidade hospitalar nos moldes dos Provimentos 13 e 17 do CNJ; o "Não", caso **não** atenda em unidade hospitalar, ainda que fora dos moldes dos ditos provimentos, bem como no caso de o registrador não realize atendimento em unidade hospitalar sob qualquer modelo.

IMPORTANTE: Mesmo quando selecionada a opção "Não", o(a) usuário(a) deve preencher as Informações dos demais campos relativos à unidade hospitalar que realizou atendimento, exceto no caso de não estar o cartório prestando atendimento em unidade hospitalar, por qualquer via alternativa.

Imagem 3 - campos para preenchimento das "Informações da Serventia":

Comarca/Serventia:	000888 - COMARCA DE FORTALEZA / SERVENTIA DE TESTE DE		
Nome do Responsável da Serventia: *	Selecione um Responsável	*	
Mês/Ano de Referência: *			
Unidade Interligada Ativa (nos termos dos Provimentos 13/2010 e 17/2012 da Corregedoria Nacional de Justiça)?: *	O Sim O Não		
Se não foi implantada a Unidade Interligada, está cumprindo o art. 77 §§ 8º e 9º do Provimento nº 08/2014/CGJCE?: *	O Sim O Não		

5.2.2 Informações da unidade hospitalar

5.2.2.1 Nome da unidade hospitalar: preencher com o nome da unidade hospitalar que a serventia prestou atendimento;

5.2.2.3 Sistema utilizado: preencher com nome do sistema de informática utilizado para o registro das certidões de nascimento lavradas por intermédio da unidade interligada ou por comparecimento na unidade hospitalar.

5.2.2.4 Nome do Preposto que atende na Unidade Hospitalar: preencher com nome do funcionário(a)/preposto do cartório, responsável pelo atendimento na unidade interligada/unidade hospitalar no recolhimento das declarações de nascituro (DNV) e expedição das certidões de nascimento.

5.2.2.5 CPF do preposto: preencher com o nº do CPF do(a) funcionário(a)/preposto do cartório, responsável pelo atendimento na unidade interligada/unidade hospitalar.

5.2.2.6 Quantidade de Crianças Registradas na Unidade Hospitalar: preencher com a quantidade, em números, ou seja, o total de registros de nascimento lavrados no mês de referência, em relação ao atendimento na unidade interligada/unidade hospitalar por comparecimento.

IMPORTANTE: As serventias extrajudiciais que possuírem convênio, ou prestarem atendimento em mais de uma unidade interligada/unidade hospitalar, deverão inserir os dados referentes a todas as unidades interligadas/unidades hospitalares, para tanto basta clicar botão **"Adicionar unidade"** e preencher os campos com os dados das demais unidades conveniadas.

Imagem 4 - campos para preenchimento das "Informações da Unidade Hospitalar".

Nome da Unidade Hospitalar: *		
Sistema Uitilizado: *		
Nome do Preposto que atende na Unidade Hospitalar: *		
CPF do Preposto: *		
Quantidade de Crianças Registradas na Unidade Hospitalar:	•	
	Adicionar Unidade	

Imagem 5 - "Adicionar unidade", disponível ao final da etapa "Informações da Unidade Hospitalar", para os casos das serventias extrajudiciais que possuírem convênio com mais de uma maternidade/unidade hospitalar.

Adicionar Unidade

5.2.3 Finalização

5.2.3.1 Cumprimento à Recomendação nº 18/2015 do CNJ (referente ao registro de óbitos por meio de unidade interligada, aplicando analogicamente os procedimentos dos Prov. 13 e 17 do CNJ, ou pelo comparecimento à unidade hospitalar sem a constituição da unidade interligada).

No campo: "Cumpre a Recomendação nº 18/2015 do CNJ?" Deve ser selecionada a opção "Sim", caso a serventia esteja expedindo certidão de óbito por meio da unidade interligada ou, por comparecimento na unidade hospitalar em que ocorra o falecimento, sem a formalização da Unidade Interligada. Ou com "Não", caso a serventia não esteja expedindo certidão de óbito em parceria com nenhuma unidade hospitalar.

No campo: "Quantidade de Certidões de Óbito no mês de Referência realizados em Unidade Hospitalar (ainda que fora dos termos dos Provimentos 13 e 17 do CNJ)": preencher com a

quantidade, em números, ou seja, o total de registros de óbitos lavrados no mês de referência em relação ao atendimento na unidade interligada/unidade hospitalar.

5.2.3.2 Campo "Observações": Destinado ao detalhamento de informações que sejam consideradas importantes e complementares, pelo(a) usuário(a) responsável pelo preenchimento.

Imagem 6 - campos finais de preenchimento do Formulário

Cumpre Recomendação nº 18/2015 do CNJ?: *	O Sim O Não	
(Expedição de Certidão de Óbito no estabelecimento de saúde em que ocorra o falecimento, nos moldes do procedimento		
disposto no Provimento nº 13/2010 e 17/2012) Quantidade de Certidões de Óbito no mês de Beferência		
realizados em Unidade Hospitalar (ainda que fora dos		
termos dos Provimentos 13/2010 e 17/2012 do CNJ): *		í –
Observações:	h	
Salvar Cancelar		

6. MENSAGENS DO SISTEMA / OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Alertas do sistema em reposta a alguma movimentação do(a) usuário(a) dentro do ambiente, que surgem desde a inadimplência do preenchimento de algum campo, até a finalização do lançamento das informações, ao clicar no botão "Salvar".Campos obrigatórios não preenchidos

6.1. Mensagens acerca de campos obrigatórios não preenchidos:

A mensagem é exibida quando o(a) usuário(a) responsável não responde todos os campos obrigatórios. O sistema indicará qual campo deixou de ser preenchido, para continuidade da atividade.

6.2. Atenção quanto ao prazo de preenchimento e remessa dos dados

O(a) registrador(a) deve atender o prazo previsto no art. 117-A do Provimento 08/2014-CGJCE para preenchimento e envio dos dados do formulário, até o dia 10 (dez) de cada mês, uma vez que o sistema, embora, não recuse o recebimento das informações após o prazo, segue as regras de bloqueio já estabelecidas diante de descumprimento de obrigação pelo registrador.

6.3 Competências não informadas acerca dos dados dos meses de abril, maio, junho e julho de 2020

O sistema está habilitado para receber os dados não informados referentes às competências dos meses de abril, maio, junho e julho de 2020, até o dia 10 de setembro de 2020, considerando a renovação dos prazos estabelecida para este período, em virtude do ajuste que ocorreu na ferramenta. Cabendo o envio dos dados em aberto pelos(as) registradores(as) até a data prevista.